

ENCONTROS ENTRE A EDUCAÇÃO DE RUA E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO-FENOMENOLÓGICO

Hiran Pinel PPGE - CE/UFES

hiranpinel@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8940226139303378>

Hedlamar Fernandes Silva Lima PPGE-CE/UFES / CAPES

hedlamarfernandes@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/9398911742741951>

Jacyara Paiva Paiva – Centro de Educação - UFES

jacyarapaiva@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/9259877374436417>

Rodrigo Bravin– PPGE-CE UFES – ES/ FAPES

rodrigobravin@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2162080666902408>

RESUMO

Este texto tem como objetivo apresentar possibilidades de diálogo entre a educação de rua e a educação escolar. Nesse sentido, trás reflexões importantes sobre crianças e adolescentes em situação de rua, o papel dos educadores sociais de rua e as aprendizagens possíveis no encontro entre esses atores. A rua é um espaço psicológico ou psicossocial que o público infanto-juvenil busca, em muitas situações, como resposta á pobreza, á desigualdade e negação de direitos e no qual constroem uma gama de experiências, vivências e conhecimentos quase sempre desconhecidos e desprezados. Desta forma, a escola formal precisa superar as idealizações que desqualificam os estudantes pobres como não aptos para ingressar em seu espaço e encerrar a ação de culpa-los pela vida de miséria que experimentam. Ao mesmo tempo, é necessário que o currículo escolar inclua o mundo vivido por esses jovens para que o aprender tenha sentido para suas vidas.

Palavras-chave: Educação de rua; Educação escolar; Diálogo.

INTRODUÇÃO

O objeto deste estudo é refletir sobre as possibilidades de diálogo entre a educação formal oferecida em escolas regulares e a educação de rua. Assim, as perguntas que nos motivaram foram: existem possibilidades de uma relação dialógica entre o espaço educativo das ruas e o espaço educativo da escola? O que a rua teria a dizer á escola?

A escola não é o único espaço onde se tem acesso à formação e à informação, nem tão pouco é o mais legítimo. Existem muitos locais onde ocorre educação e, que pelo fato de não seguirem as mesmas regras da escola formal acabam sendo invisibilizados e entendidos como hierarquicamente inferiores.

Crianças e adolescentes são levados às ruas por vários motivos. Esse público, que é em sua maioria, oriundo de classes populares constrói vivências e experiências nas ruas, desconhecidas pela população em geral que os rotula de menores, meninos de rua, carentes, trombadinhas, abandonados, viciados e delinquentes. Essas definições negativas se transformam em representações pobres de vocabulário que não condizem com a agilidade e esperteza do público infanto-juvenil em situação de rua.

O jeito de “ser sendo” criança e adolescente em situação de rua é visto como um defeito a ser corrigido e algo que conspira contra uma pretensa unidade social. Essa visão termina por desqualificar a própria existência, as experiências e os processos educativos desses grupos, impedindo um olhar ampliado que reconheça a pedagogia de rua.

Neste cotidiano repleto de experiências significativas se encontra o Educador Social que está irremediável e deliciosamente imbricado. Talvez seja esse o fato que possibilite compreender, empreender, escutar, conhecer, criar metodologias e inventar pedagogias, voltando sempre seu olhar para os seres que ora são e ora não são heróis (in)visíveis do cotidiano, mas que não deixaram de ser crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo bibliográfico de fundo fenomenológico (PINEL, 2014), donde se procurou os textos, produção essa indissociada da nossa postura de escuta compreensiva, lugar e tempo de onde emergiram as figuras, respondendo ao nosso objetivo de investigação. O que viabilizou essa fenomenologia foram as nossas experiências com a Educação de Rua no Município de Vila Velha, Casas Lares, Unidades de Internamento, Secretaria de Ação Social (Departamento de Abordagem de Rua) com um olhar sentido voltado para crianças e adolescentes em que as ruas são ou estão

sendo o seu local de trabalho, por vezes o seu lar e sempre seu grande espaço educativo – e na maioria das vezes afastada das instituições escolares, espaço oficial esse também vivido pelos pesquisadores.

A fenomenologia existencial que se constitui a inspiração que nos permitiu observar o fenômeno Espaço Educativo Rua e a escola, seus possíveis olhares, suas metodologias, a partir do olhar no vivido, no experienciado por educadores e educandos que se colocam em outro espaço educativo possível.

O mergulho existencial no espaço educativo rua, nos leva a refletir sobre os desafios do espaço escolar e nas possibilidades dialógicas dos dois, uma vez que educação não se realiza apenas no espaço educativo escolar. As diversas possibilidades de contextos educativos se complementam a troca é uma grande possibilidade para ambas.

EDUCAÇÃO DE RUA E EDUCAÇÃO ESCOLAR: A IMPORTÂNCIA DA LEITURA DE MUNDO NO ESPAÇO EDUCATIVO RUA

Os fenômenos da pobreza e da exclusão, apesar de não serem novos no país, tendem a agravar em meio a uma política neoliberal que a cada dia torna as pessoas mais miseráveis do que elas suportariam. Pode-se falar de um “processo perverso”, uma minoria dominante que, ao exercer um poder central hegemônico mostra como devem ser (no sentido de estrutura) aqueles que estão a margem.

Nessa rede que envolve pobreza, exclusão de direitos e marginalidade, encontram-se diferentes formas de ser, de viver e de agir dos filhos da pobreza, que não advêm somente da questão econômica, tampouco da fome, por mais cruel que seja. Do mesmo modo, a cidadania não pode ser reduzida a direitos sociais. É preciso evitar reduzir seu significado, para não correr o risco de torná-la menor. O olhar deve ser mais abrangente, sob outro foco: aquele que permita uma relação com direitos políticos e legais.

Telles (1992) considera pobreza como a privação de direitos um grande desafio a ser considerado:

Se a pobreza é sinal de privação de direitos, o significado desta não se esgota nas evidências da destituição material. A destituição material é a contrapartida de uma destituição simbólica que homogeneiza todas na categoria genérica e desidentificadora de pobre. Por essa via, as situações concretas que criam a destituição material - salários baixos, desemprego e subemprego, bem como a doença, a velhice, a orfandade, a invalidez - submergem, indiferenciados, sob as imagens de carência e de impotência que criam a figura de uma pobreza transformada em natureza e evocam a exigência de um estado tutelar que deve proteção aos deserdados da sorte (p. 135).

O Educador jamais realizará seu trabalho educativo com as crianças e adolescentes nas ruas sem que construa uma leitura do mundo onde estas crianças estão imersas, pois compreender o cotidiano na qual estes sujeitos se inserem, o contexto social e histórico em que se encontram é essencial para o processo de ensino e aprendizagem, para uma educação libertadora nos dizeres de Freire (2013).

A POTÊNCIA DO GRUPO NO ESPAÇO EDUCATIVO RUA

Os fenômenos da pobreza e da exclusão, apesar de não serem novos no país, tendem a agravar em meio a uma política neoliberal que a cada dia torna as pessoas mais miseráveis do que elas suportariam. Pode-se falar de um “processo perverso”, uma minoria dominante que, ao exercer um poder central hegemônico mostra como devem ser (no sentido de estrutura) aqueles que estão a margem.

Nessa rede que envolve pobreza, exclusão de direitos e marginalidade, encontram-se diferentes formas de ser, de viver e de agir dos filhos da pobreza, que não advêm somente da questão econômica, tampouco da fome, por mais cruel que seja. Do mesmo modo, a cidadania não pode ser reduzida a direitos sociais. É preciso evitar reduzir seu significado, para não correr o risco de torná-la menor. O olhar deve ser mais abrangente, sob outro foco: aquele que permita uma relação com direitos políticos e legais.

Telles (1992) considera pobreza como a privação de direitos um grande desafio a ser considerado:

Se a pobreza é sinal de privação de direitos, o significado desta não se esgota nas evidências da destituição material. A destituição material é a contrapartida de uma destituição simbólica que homogeneiza todas na categoria genérica e desidentificadora de pobre. Por essa via, as situações concretas que criam a destituição material - salários baixos, desemprego e subemprego, bem como a doença, a velhice, a orfandade, a invalidez - submergem, indiferenciados, sob as imagens de carência e de impotência que criam a figura de uma pobreza transformada em natureza e evocam a exigência de um estado tutelar que deve proteção aos deserdados da sorte (p. 135).

O Educador jamais realizará seu trabalho educativo com as crianças e adolescentes nas ruas sem que construa uma leitura do mundo onde estas crianças estão imersas, pois compreender o cotidiano na qual estes sujeitos se inserem, o contexto social e histórico em que se encontram é essencial para o processo de ensino e aprendizagem, para uma educação libertadora nos dizeres de Freire (2013).

.O SUJEITO DE DIREITO NO PROCESSO EDUCATIVO DA RUA

Do ponto de vista jurídico, a criança e o adolescente se constituem no discurso como “sujeitos de Direito”. A Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente corroboram esse pensamento, ao menos no papel, na “poesia das letras” - no imaginário ou no ideal - existe a criança e adolescente empobrecidos como sujeitos de direito. Contudo, saber que existe o texto legal em que estão postos os direitos não basta para que esses sejam exercitados. É necessário que haja Políticas Públicas para implementação de direitos.

Barbosa (2003) nos seus estudos sobre a subjetividade destaca que para o discurso neoliberal o Estado fracassou em suas obrigações na esfera pública e a livre iniciativa assume então a democracia, a economia e a sociedade. Nesse sentido, apreendemos que os pobres, penetrados e também penetrantes, numa subjetividade social, são os culpados pela pobreza; os desempregados pelo desemprego; as crianças e adolescentes de rua por estarem morando nas ruas; os excluídos por não aceitarem a inclusão etc.

Os perversos e intencionais mecanismos de um sistema capitalista globalizado, muitas vezes caracterizado como selvagem, alicerçado em injustiças e desigualdades sociais, sempre absurdas, atuam como produtores de um contingente significativo de miseráveis que não conseguem desfrutar de direitos humanos elementares: poder comer, dormir em casa, trabalhar, estudar e divertir-se, minimamente (JUSTO, 2003).

No Brasil são várias as “ferramentas” normativas e jurídicas criadas para orientar o cotidiano da criança e do adolescente de rua. Destacamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se constitui em um ideal a ser atingido por todos os povos, uma conquista histórica que valoriza as diferenças, a liberdade, a solidariedade e impulsiona a seguir em frente aceitando o desafio e tendo esperança na espera.

A Constituição Federal de 1988, chamada pelos políticos constituintes de Constituição “cidadã”, traz parâmetros valiosos para o trabalho social: a construção de uma sociedade livre e justa, e a erradicação da pobreza. Os direitos e garantias elencados no artigo 5º falam exhaustivamente acerca dos meios para realização plena da condição de ser humano. Nessa Constituição, há vários artigos destacados como direitos específicos da criança e do adolescente.

O artigo 227, inclusive, se constitui peça fundamental para o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse artigo vem alertar que é “Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar”.

O Educador Social de Rua afirma a importância da educação formal na vida das crianças e adolescentes em situação de rua. Contudo, não deixa de refletir sobre a realidade complexa vivida na escola, onde pensamos/sentimos que ela inclui ao mesmo tempo em que exclui. A escola que faz desaparecer o sonho é a mesma que ainda se constitui como palco de esperança para os que se encontram a margem do direito e é por ela que se luta, é para ela que o Educador Social deseja que as crianças e adolescentes em situação de rua retornem para que possa ocorrer um encontro de saberes.

O PAPEL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA VIDA DOS EDUCANDOS DA RUA

Chegamos ao final do século XX e entramos no século XXI com um sistema de educação formal precário e um processo de exclusão social e econômico crescente para as camadas populares (LEITE, 1991, p.174). O individualismo e a competitividade são estimulados nos alunos e alunas; só os mais aptos sobrevivem e possuem o privilégio da inclusão (GARCIA, 2000).

Nesse contexto, crianças e adolescentes em situação de rua passam quase que invisíveis. Se para as camadas mais pobres da população faltam agendas de políticas sociais, para as crianças e adolescentes em situação de rua essas por vezes parecem inexistir e em relação à educação eles terminam não entrando nem mesmo em dados estatísticos. Mesmo quando se tornam “estatística”, a situação desses jovens parece esbarrar na falta de vontade política para revertê-las, pois esses dados parecem não assumir importância relevante a ponto de motivar políticos a resolverem a situação.

As crianças pobres vivem em uma escola que não foi pensada para elas, o aluno inventado no imaginário social não é o pobre. Em virtude deste fato, a criança empobrecida sente-se incapaz de atingir os objetivos propostos pela escola, por isso logo a abandona em busca de algo que é mais concreto: ganhar dinheiro para ajudar a família, ganhar liberdade, sentir-se aceito e incluído em algum lugar, valorizado no que se refere a seus talentos potenciais. Sobretudo, sentir que é capaz de aprender.

A postura da escola, muitas vezes, não reconhecendo a capacidade de aprendizagem desse aluno, desconhecendo sua realidade social, afastando-se do seu cotidiano, aliado a outros fatores, contribui para o ingresso prematuro da criança e do adolescente no mercado de trabalho (anexo 3). Mais tarde, esses se tornam viajantes nômades em sua própria cidade, adotam as ruas como sua escola e seu lar. Esses adolescentes não “aguentam” mais uma escola pública formal, porque sua experiência de vida geralmente é mais diversa e dinâmica que os conteúdos vivenciados pela escola, que muitas vezes parece não ter sentido, representando uma quebra em seu cotidiano.

A escola termina por marcar essas crianças e adolescentes empobrecidos com o símbolo do fracasso eterno, pois não conseguem se comportar, aprender de forma “harmônica” e “linear” como quer a escola pensada por adultos – por isto é que desconhece ou desconsidera a autenticidade, a legitimidade da vivência diversa dos discentes.

As crianças e adolescentes em situação de rua, de uma maneira geral, contam uma história de fracasso no que se refere às exigências escolares – eles não conseguem “se enquadrar”. Quando chegam a escola as crianças precisam adaptar-se a ela, às normas estabelecidas, que não coincidem com as aquelas vivenciadas no cotidiano dos meninos e das meninas das classes populares. "É outra escola que precisamos construir para os meninos de rua e para as classes populares de forma geral, uma escola em que lhes permita viverem, aprenderem e serem felizes" (GRACIANI, 1999, p.14).

Ao chegarem à escola as crianças empobrecidas se descobrem em um mundo diferente daquele em que vivem, são geralmente rotulados de alunos “deficientes” ou com dificuldades de aprendizagem, pois na escola atual não há espaço para outros saberes se não os pré-estabelecidos e julgados como ideais. Enfim, "Tudo na sociedade contribui para que os meninos pobres se julguem ignorantes e incapazes de aprender alguma coisa sem ajuda dos doutores. Afinal é preciso aprender com quem estudou e por isso detém o saber" (GRACIANI, 1999, p.42).

Neste sentido, Graciani (1999) diz que:

A escola que deveria representar para as crianças um espaço de crescimento, promoção e realização, encontra-se deteriorada em sua proposta educacional, totalmente desarticulada e desorganizada, mas com trágicos objetivos violentadores, caracterizados de "massificação", "coisificação" e "robotização" na transmissão do conhecimento. O maior abuso contra a criança e o adolescente ocorre quando sua personalidade é destruída, pelo reforço da escola excludente, com sua cidadania tolhida e seus direitos desrespeitados e até aviltados e violados (p.140).

A escola assim é mais uma instituição que é criticada pelos críticos-reprodutivistas por reproduzir o processo burguês de exclusão social, pelo viés da exclusão escolar, no entanto não é sozinha culpada por todas as mazelas sociais, ela é só mais uma instituição

a contribuir direta ou indiretamente com a exclusão social de muitos alunos da classe popular.

Os nossos alunos e alunas das classes populares, afro-brasileiros em sua maioria são também jogados no mundo do não ser, do não saber, do fracasso. Como todos os diferentes, as exceções, os que erram, os que não correspondem ao modelo da normalidade e de acerto, farão parte do contingente dos terceiros excluídos. (GARCIA, 2000, p. 123).

A vivência contra todas as probabilidades de existência faz com que essas crianças mostrem competência, esperança, resiliência, ou porque não dizer, resistência em relação aos padrões estabelecidos. A resistência as vocaciona para a vida, por isso se recusam a submeter-se a padrões rígidos, convencionais que desrespeitam e desconsideram a sua experiência, sua cultura. Desrespeito este expresso, por exemplo, numa sala de aula através do saber e não saber revelado nas avaliações quantitativas e antidemocráticas a que são submetidos. As crianças abandonadas nas ruas terminam por encontrarem uma forma diferente de ser ou existir e sentir nas ruas, esses nômades, vistos pela maioria da sociedade como “selvagens sociais”, possuem um “sentido na vida” que as fortalece, que as torna, algumas vezes, até mesmo “invencíveis” em seu híbrido jeito de ser “sendo”.

Não conseguindo se adaptar aos padrões estabelecidos pela escola, não se sentindo importante para esta instituição que o inclui excluindo, os alunos passam a ter então condutas consideradas perturbadoras para ordem da escola, condutas essas criadas talvez como um ato de resistência a todas as normas estabelecidas. Os meninos e meninas ao chegarem à escola se negam ao processo de conversão a uma instituição, que por ora encontra-se desvinculada com a vida social experienciada por eles, ao negar a diferença social de seus alunos empobrecidos, a escola termina por aprofundar mais e mais essa diferença.

A realidade vivenciada por esses discentes não aparece na escola, que muitas vezes se encontra estabelecida ao lado de sua casa. Ela não permite que o cotidiano e o saber das crianças e dos adolescentes ultrapassem seus muros.

Nesta escola os meninos costumam encontrar a brincadeira, o riso, o lúdico. As brincadeiras, o riso, possuem horário estabelecido (o recreio) para aparecer, e quando

aparecem fora desse horário são vistas como transgressões que precisam de alguma forma de punição.

O mundo da escola, enfim, é muito diferente do mundo vivido pelos meninos e meninas das classes populares. Tais fatores – aliados a outros tantos como sanções, reprovações - são os responsáveis pela vivência do fracasso escolar deles; isso faz parte de uma dinâmica que corrobora para a saída gradual da escola, e que levará a criança a buscar o novo, algo que lhe satisfaça, que no caso específico das crianças e adolescentes em situação de rua, é a própria rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A rua, para a existência dos meninos e meninas que ali vivem, é um lugar de perdas, uma vez que eles perdem os direitos, a casa, a escola, as lembranças, a identidade, os sonhos, os valores, a privacidade, o silêncio e o direito de ser criança e adolescente. Trata-se de uma situação complexa, que abarca um doce e amargo paradoxo: além de ser o lugar onde se constroem feridas existenciais e onde o medo da morte é constante e perturbador, também é um lugar de ganho de prazer, resistência, resiliência, sorrisos, graças, afetos e solidariedade para todos que nela vivem e dela sobrevivem.

Na rua, as adversidades são vistas, sentidas e mostradas com choro, riso, amor e paixão, com todos os paradoxos possíveis que a faz, ao mesmo tempo, trágica e cômica. Ao mesmo tempo que exclui a criança e o adolescente em situação de rua da sociedade padronizada, as inclui no “grupo rua”.

A criança e o adolescente quando chegam às ruas passam a vê-la e senti-la como a grande casa à deriva, que nem sempre navega a um porto seguro. É na rua que se drogam, comem, brincam, experimentam relações interpessoais significativas, praticam afetos, obedecem a um ordenamento jurídico próprio, com normas de controle criado por aqueles que nela habitam, estão sempre a aprender os conteúdos cada vez mais diversificados. Utilizam-na como banheiro, nela são vítimas e praticantes da violência, são solidários e fazem amor compondo a poesia fecunda de seu “existir insistido”.

O olhar e o entendimento desses fenômenos nos fizeram enxergar o belo neste cotidiano marcado por desesperança, mas também por enfrentamentos. O olhar se faz necessário. Precisa-se aprender a ver, não para se “contemplar” o existir insistido das crianças e dos adolescentes que estão nas ruas, e sim para que de alguma maneira se pudesse intervir sobre o fluxo contínuo de crianças e adolescentes submetidos às mais diversas forças e fenômenos que as puxam e empurram para as ruas.

Mais uma vez sentimos que os problemas de ordem social não afetam só a criança que está nas ruas, destituída de seus modos de ser criança, de sua cidadania, mas também a sua família, a sua comunidade, e de certo modo, todos nós. No trajeto da casa para a rua, as crianças e adolescentes em situação de rua constroem os múltiplos e variados sentidos de sua existência: sair de casa, da (des)proteção do lar, da escola, das instituições consideradas importantes para a sociedade.

A aventura da rua torna esses meninos e meninas protagonistas de sua própria existência, em meio a um ciclo de situação de vida instável e perigosa, em meio a um estilo de vida caótico, pautado pela insegurança e pela tragédia cotidiana de um viver sem expectativas de melhora, são os “filhos de ninguém” nas ruas, fazendo brotar vida em seu cotidiano, renascendo das cinzas a cada queima e a cada dia.

As universidades brasileiras, que formam os professores das escolas públicas (e privadas) nos cursos de licenciatura, que muitas vezes apresentam resistências contra a Educação de Rua e seus cidadãos (sujeitos de si como ser-no-mundo), de algum modo, estão, de forma sensível, abrindo-se para escutar e receber discursos/ações que vêm das “minorias” (nem sempre pequenas assim). Conceitos como “diferenças” e “alteridade” têm produzido estudos significativos que podem ser efetivados caso o Estado (e, por conseguinte a sociedade) lutem por implantar Políticas Públicas favoráveis à causa dos sujeitos sociais e dos grupos excluídos por esta mesma sociedade.

Não queremos de forma nenhuma romantizar a rua e as condições de desumanização em que vivem meninos e meninas, ainda que produzam resistências. O fato é que a educação formal escolar precisa levar em consideração tanto no currículo

quanto nas práticas pedagógicas os saberes produzidos por esses sujeitos que fazem da rua seu espaço de moradia, trabalho e sobrevivência.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Madalena Maria. **Ser Ayrton e Viviane Senna**; o herói e a benemerita nas subjetividades dos oficiais discursos biográficos e do Programa de Gestão Escolar Municipal do Instituto Ayrton Senna (IAS). Monografia. Vitória: CE/UFES, 2003.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 34. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____, **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GARCIA, R.L. Da Fronteira se pode alcançar um ângulo de visão muito mais amplo...embora nunca se veja tudo. In: GARCIA, RL et al. **Ensinar e aprender**; sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A/ X Endipe, 2000.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia social de Rua**; uma análise e sistematização de uma experiência vivida. 3. ed. São Paulo: Cortez / Instituto Paulo Freire, 1999.

JUSTO, Carmem Sílvia Sanches. **Os meninos fotógrafos e os educadores**; viver na rua e no Projeto Casa. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

LEITE, Ligia Costa. **A magia dos invencíveis**. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **Educação social de rua**: As bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Porto alegre: Artmed, 2004.

PINEL, Hiran. **Método fenomenológico de investigação e de intervenção**; aplicações na educação escolar em geral, na educação especial particularmente, na pedagogia social e na psicopedagogia. Vitória: UFES/ PPGE/ Do autor, 2014.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: Editora USP, 2001.

SOBRE O AUTOR/ A AUTORA:

Hiran Pinel, professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação – UFES/ CE/ PPGE. Pós-doutorado pela Faculdade de Educação da UFMG. Doutor em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP. Mestre em Educação pela UFES/ CE/ PPGE. Psicólogo, pela Newton Paiva, Belo Horizonte, MG. Pedagogo,

pela UNIUBE, Uberaba, MG. Líder da linha de pesquisa “Diversidade e Práticas Educacionais Inclusivas”, membro da linha “Educação Especial e processos inclusivos” e coordenador do subprojeto “Aprendizagem e Desenvolvimento Humano numa Perspectiva Fenomenológica Existencial”. Autor de livros e artigos científicos.

Hedlamar Fernandes Silva Lima, mestranda em Educação - UFES/CE/PPGE. Pedagoga. Pós-Graduada em Práticas e Dinâmicas do Ensino Superior, Docência para o Ensino Superior e Psicopedagogia Institucional. Bolsista CAPES.

Jacyara Silva Paiva é professora doutora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – ES.

Rodrigo Bravin, Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professor de sociologia da Rede Estadual do Espírito Santo.